



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Gabinete da Direção-geral

PORTARIA Nº 222, DE 4 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 157, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, a partir de 04/10/2021, as férias do servidor MÁRIO AUGUSTO CORREIA SAN SEGUNDO, matrícula SIAPE 2018190, Professor EBTT, programadas para o período de 23/09/2021 a 06/10/2021, referente ao exercício 2021, a serem reprogramadas para 26/02/2022 a 28/02/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Diretor-geral do *Campus* Restinga do IFRS